

Gazeta Medica da Bahia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXX

Agosto 1898

Numero 2

A morphéa e o Hospital dos Lazaros da Bahia

O estudo da pathologia da morphéa tem feito consideraveis progressos nestes ultimos vinte annos; não tanto, infelizmente, a sua therapeutica.

Os trabalhos da recente Conferencia internacional de Berlim, cujo extracto acabamos de publicar no nosso ultimo numero, dão a medida dos esforços dos mais abalizados leprologistas em prescurtar a natureza intima desta formidavel molestia, que desde os tempos biblicos até hoje tem affligido a humanidade.

Medicóos representantes de todos os paizes civilizados ou em via de civilisação, onde ella é endemica, isto é, das mais remotas regiões do globo, infelizmente com excepção dos da Republica Brasileira, accedendo ao convite do governo allemão, alli concorreram a levar o seu subsidio de factos observados, os resultados da experiencia adquirida, e as suas opiniões firmadas na pratica, para as confrontarem com as dos que estudaram a mesma molestia nas mais variadas condições de clima, de costumes, de raça e de posição social.

Desse confronto de opiniões, da discussão sobre todos os pontos de que poderia advir a maior ou menor somma de luz para esclarecer questões ainda obscuras desde muitos seculos de observação, e para resolver os problemas que praticamente mais interessam aos paizes flagellados por essa terrivel doença que tortura, deforma

e mutila as suas victimas, matando-as lentamente, deste confronto de opiniões diversas resultou, entretanto, um accordo que traduz, em resumo, o juizo colectivo da Conferencia. Ella reconheteu e declarou em definitiva:— que a morphéa não é susceptivel de cura por nenhum dos meios de que até agora dispõe a medicina;—que é parasitaria, tendo por causa unica e agente de propagação um bacillo especial;—que é essencialmente contagiosa, transmittindo-se de homem a homem por meio desse bacillo;—que não ha outro modo de obstar á sua diffusão e de extingui-la em qualquer localidade, senão o de impedir a communicação e convivencia dos doentes com os sãos, isto é, o isolamento dos morpheticos.

Com quanto estas opiniões com que a Conferencia concluiu os seus trabalhos não exprimam idéas inteiramente novas, consideradas como principios geraes, ellas trazem tal cunho de competencia e de auctoridade emanadas do sabio congresso que as sancionou, que se torna imperativa, nos paizes que teem leprosos, a applicação pratica dos dictames que ellas encerram.

E d'ahi a recommendação expressa da Conferencia para que as adoptem os governos que têm a comprehensão do seu dever de zelar a saude publica, de accordo com os preceitos da sciencia, ou do conjuncto das sciencias que constituem a hygiene em suas multiplices applicações.

E' a primeira vez que a profissão medica, representada naquella assembléa pelos homens mais eminentes e experimentados no estudo pratico da morphéa, se pronuncia tão formal e categoricamente sobre as principaes questões que lhe são relativas, e com uma convicção e uniformidade, quanto ás conclusões, que em tempo algum se notára na historia d'essa molestia.

Em outros tempos a crença no contagio foi alternativamente acceita e regeitada pelos medicos, e mesmo pelos

povos; e os lazaretos ou gafarias para recolher e asyalar os morpheticos não tinham por fim sómente preservar do contagio as populações, mas tambem, e ás vezes unicamente, subtrahil-as ás vistas publicas, tal era a justificada repugnancia e o horror que inspirava o aspecto hediondo d'estes miseros condemnados a uma morte lenta e certa, e á universal repulsa, peior ainda de que a propria morte.

Na nossa propria capital já houve tempos de rigor e tempos de liberdade para os leprosos.

Quando o benemerito governador D. Rodrigo de Menezes veio de Minas para esta cidade, em 1784, já encontrou no arrabalde de S. Lazaro, proximo á capella, um pequeno lazareto, que por muitos annos antes recolhia os morpheticos que vagavam pelas ruas e os que vinham d'Africa. No tempo do Conde dos Arcos (1762) e por provisão sua, projectou-se construir alli outro edificio em melhores condições para substituir o antigo, o que não se realisou por falta de meios.

Em quanto contruia o hospital dos Lazaros, na *Quinta* que foi dos Jesuitas, a que ajuntou outra denominada—S. Christovão—D. Rodrigo mandou recolher ao forte do Barbalho os asyilados de S. Lazaro e outros leprosos encontrados pelas ruas ou occultos nas casas, até que, em 21 de Agosto de 1789, deram entrada, todos elles, no novo edificio, em numero superior a 100.

Este estabelecimento foi sempre sustentado pelo governo local, que nomeava a Mesa administrativa; recentemente, porém, passou a ser administrado pela Santa Casa da Misericordia, que pretende iniciar algumas reformas, tanto no edificio como no regimen do hospital. Ora, é esta justamente a melhor occasião de dotar aquelle asylo com os melhoramentos de que carece há muitos annos, e de corrigir muitos erros e abusos introduzidos na sua administração. O proprio governo provincial inaugurou

lá, em 1876, em um dos dous pavilhões unidos aos extremos do principal corpo de edificio, um asylo de mendicidade, ficando os morpheticos, que então eram pouco numerosos, no outro pavilhão; mas cahindo este em ruínas, passaram os morpheticos a habitar nas casas annexas, dependencias do mesmo hospital, voltando, annos depois para o pavilhão, deixado livre pelos mendigos, que fôrão occupar o espaçoso palacete da Boa-Viagem, onde se acham.

Ha muitos annos que o numero de morpheticos asylados é inferior a 20, ou porque realmente a frequencia da morphéa tenha diminuido muito, ou porque cessou o antigo rigor que obrigava á reclusão todos os affectados do mal.

O serviço clinico sempre foi mais ou menos deficiente, consistindo muitas vezes no tratamento de molestias intercurrentes, e raramente em tentativas para curar a morphéa ou para lhe retardar a marcha, prevenir o contagio ou attenuar os soffrimentos dos pacientes com os recursos da hygiene. Por muito tempo, quando não chamado em caso extraordinario, o medico limitava-se a fazer uma visita por semana!

Isolamento rigoroso propriamente dito, pode-se dizer que nunca houve naquella casa, a não ser, talvez, em tempos muitos remotos; não só os leprosos estiveram por alguns annos, como acima dissemos, de companhia no mesmo edificio com os mendigos, como não era rara a concessão de licenças para elles visitarem os seus parentes, e até para se tratarem em casa de suas familias.

Estas e outras irregularidades que ainda existam serão, sem duvida, corrigidas pela nova administração, que se propõe a fazer despezas, que não serão pequenas, para melhorar o edificio e a situação dos asylados.

Entre estes melhoramentos não serão, de certo, esquecidos os que se referem ao regulamento interno, incluindo

o serviço clinico e de prophylaxia de acordo com os principios recommendados pela Conferencia de Berlim.

E como é provavel, devemos crer, que mais cedo ou mais tarde esses principios se traduzam, entre nós, em leis ou regulamentos, estaduais ou municipaes, sobre o modo de proceder com os leprosos, melhor será que essas medidas que a saude publica e o possivel conforto dos doentes imperiosamente exigem, achem já aplanadas as principaes difficuldades da sua execução.

E nem seja motivo de excusa para que os poderes publicos não tomem essa resolução, e decretem mais avultados recursos para a tornar efficaç, o facto de ser pequeno o numero de morpheticos actualmente asylados; porque se esse facto, o que é duvidoso, significa verdadeira diminuição de frequencia da morphêa neste Estado, tanto melhor, porque com essas medidas de rigor mais depressa se extinguirá; se, ao contrario, por falta absoluta de estatistica, essa diminuição é apenas apparente, e os leprosos em liberdade ou occultos tenham de ser voluntaria ou compulsoriamente isolados no lazareto, essas disposições legislativas serão de absoluta necessidade para extinguir os focos dispersos, que ameaçam dar á molestia a extensão que ella teve outr'ora na Bahia, e que ainda tem em outros Estados do norte e do sul da Republica.

Como quer que seja, o hospital dos Lazaros carece de uma reforma radical, que o torne mais apto ao fim a que o destinou o seu benemerito fundador; e é a Santa Casa de Misericordia, auxiliada pelos poderes publicos do Estado, que está reservada a caritativa tarefa e a gloria de levar a effeito mais esse empreendimento humanitario, de accordo, quanto possivel, com os principios estabelecidos e recommendados pela Conferencia Internacional de Berlim.

DR. PACIFICO PEREIRA

No dia 30 de Julho proximo passado foi collocado na sala das congregações da Faculdade de Medicina o retrato do nosso eminente chefe e director desta Gazeta, Dr. Antonio Pacifico Pereira.

O actual director da Faculdade, Dr. José Olympio de Azevedo, foi quem propoz á congregação que em lembrança dos serviços prestados pelo seu antecessor no periodo da campanha de Canudos e como prova de reconhecimento pelo seu alto merito, mandasse ella pintar o seu retrato para collocal-o no lugar das suas reuniões.

O trabalho, que é de tamanho natural, feito pelo pintor Manoel Lopes Rodrigues, abalisado professor do curso superior de pintura da Escola de Bellas-Artes, representa o Dr. Pacifico em pé, tendo a mão direita pousada sobre o livro das posses, no acto de folhear-o.

A luz cae do alto e lhe illumina o lado direito e a face.

Por detras está a sua cadeira, encimada pela serpente symbolica.

Reunidos os professores em sessão solemne, revestidos com as suas insignias academicas e perante numeroso e escolhido auditorio, composto de authoridades, senhoras e alumnos, não só da Faculdade como de todas as Escolas desta capital, fez o Dr. José Olympio o discurso de abertura, depois do qual o Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, orador pela congregação, narrou os serviços prestados pelo illustre professor, a sua vida academica, os esforços com que tem mantido esta Gazeta e o periodo laborioso e brilhante da sua direcção na Faculdade.

A esta manifestação do corpo docente alliou-se tambem o corpo discente da Escola, especialmente os estudantes da 2.^a serie medica, que é a leccionada pelo nosso distincto

amigo, pelo orgão do alumno Oscar Freire de Carvalho, que produziu bellissima allocução, ao qual seguiu-se tambem com expressão esmerada o alumno Leite Velloso.

Levantou-se depois o nosso illustre chefe, que agradeceu a seus collegas e discipulos a honra que lhe faziam em palavras poderosas de sentimento e de vigor.

Damos em seguida os discursos proferidos nesta solemnidade.

Discurso proferido pelo Exm. Sr. Dr. José Olympio de Azevedo, Director da Faculdade

A historia é uma resurreição.

Michelet.

Um bello exemplo de justiça contemporanea é o que se vae offerecer hoje á nossa contemplação.

Uma solemne affirmação da fraternidade do corpo docente da Faculdade de Medicina, expressiva dos sentimentos mais nobres, mais dignificantes que uma corporação pôde revelar, grande pelos intuitos alevantados que visa, e ainda maior pelo generoso impulso que a determinou.

Esta justiça, esta generosidade, a traduzir-se em amistososa e invejavel confraternisação, são os caracteristicos dos espiritos superiores, extremes de zelos, de rivalidades, de antagonismos e incompatibilidades pessoaes, triste apanagio das mediocridades enfatuadas, de olhos vegos para verem as glorias alheias que as deslumbram, cujas pupillas só deixam atravessar na sua estreiteza apenas o raio de luz que patenteia a propria pequenez, as liliputianas proporções do enfesado e rachitico pygmeu, cioso da estatura moral alheia, cuja culminancia só lhe é

visível quando a cabeça levantada e sobre a ponta dos pés, sempre pessimista, sempre maldizente, supinamente ridículo e mesquinho.

O verdadeiro merito, porém, sempre magnanimo, sempre despretençioso e conscio do que é e do que val, não se dedigna de salientar o alheio, de fazer sobresahir as linhas do seu firme contorno, avivando-lhe os sulcos, arredondando-lhe as fórmas, destacando-lhe os relevos e dando-lhe o fino colorido, para que não fallem á imagem nem a verdade da semelhança nem as prescripções da mais rigorosa e exigente esthetica.

E' o que acaba de fazer o corpo docente da Faculdade de Medicina da Bahia, mandando estampar na téla por habil artista a figura respeitavel do seu penultimo director para collocal-a na sala de suas congregações, como documento de serviços inolvidaveis, que lembre em todo o tempo o zelo, o afan com que elle dedicou-se aos melhoramentos materiaes e scientificos da instituição, rematando o seu glorioso curriculum administrativo com as affirmações mais evidentes de patriotismo e do amor especialmente ao nome bahiano, no melindroso e critico momento em que uma falsa opinião pretendeu-se crear sobre a honorabilidade e civismo da heroína de seios titanicos, da athleta que não mede sacrificios, nem regateia os seus labores sempre que é preciso elevar o nome brasileiro, emfim, da Bahia e sempre da Bahia.

Tão radicada se achava no espirito de todos os membros da congregação a idéa de uma homenagem ao seu ex-director o Sr. Dr. A. Pacifico Pereira, que, uma vez proposta, foi logo unanimemente abraçada, não só pelos presentes como posteriormente pelos demais, cathedra-ticos, substitutos, preparadores e assistentes, que sem reluctancia, ao contrario até, no ardor de justo enthusiasmo, prestaram o seu concurso e valiosos contingentes

para realisação da obra, que representa a somma de todas as unidades docentes, emfim, da collectividade inteira.

Este consenso unanime, este isochronismo de vibrações de igual intensidade e na mesma direcção são a nota expressiva da justiça da homenagem prestada e da fraternidade e união existentes entre os membros desta respeitável corporação, que em todos os tempos tem sabido captar a consideração publica pelos seus actos de justiça, de moderação, e pela escrupulosa escolha na admissão dos seus pares, dictada já pelo saber, já pela superioridade e pureza de character, essenciaes qualidades para o bom desempenho da sublime missão de mestres e de membros de um instituto superior que não deve arreceiar-se do confronto com os mais respeitaveis dos seus congeneres, união e harmonia de vistas que mais do que nunca hoje devemos estreitar, para com a inderrocabilidade do rochedo, resistirmos ao embate das ondas que ameaçariam afogar-nos já, se não encontrassem o antemural levantado pelo bom senso e espirito conservador da actual governação do paiz, em garantia aos nossos direitos e em prol da estabilidade do ensino superior, uno, indivisivel e uniforme em todo o paiz, como uno, indivisivel e uniforme deve ser o character popular para a grande obra da integridade nacional, aspiração afagada por todos os bons brasileiros, por eminentes estadistas que não podem deixar de enxergar no retalhamento e outorga do ensino superior aos Estados, como consequencia natural, a desintegração do character e da patria brasileira.

Um só codigo civil, um só codigo penal, um só codigo de ensino, eis as tres unidades basicas, eis o plastico cimento da republica federativa brasileira, que ou ha de ser assim ou deixará de existir, como exprimiu-se o immortal Thiers a respeito dos moldes conservadores dentro dos quaes elle vasou a republica franceza, por elle

salva, por elle consolidada, por elle arrebatada ás garras do radicalismo infrene.

Não é a primeira vez, senhores, que a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia assim se exprime em demonstrações de reconhecimento dos bons serviços das Directorias que successivamente se vão passando, ora com menções honrosas em suas actas, e já pela segunda vez mandando reproduzir na téla a figura de seus ex-directores, collocando o seu retrato nas paredes da sala de suas sessões, tendo recahido esta honrosa distincção em primeiro logar no preclaro collega que temos a dita de ver ainda occupando a sua cathedra com o mesmo brillantismo e vigor intellectual, cada vez mais enrobustecido pelas luzes da experiencia, nunca desmentidos na sua longa carreira do magisterio e na sua operosa Directoria, o conselheiro Ramiro Monteiro, que teve a honra de estreiar na galeria dos vivos, e defronte de cujo retrato vae ser collocado o d'aquelle que é hoje o alvo desta tão justa homenagem, homenagem que com a mesma justiça não teria sido recusada á Directoria que lhe seguiu do venerando Sr. Conselheiro A. Cerqueira Pinto, de saudosissima memoria, se a morte, tendo vindo surprehendel-o logo apoz o deixar o cargo que tanto illustrou, o seu retrato não devesse figurar, como já figura, na extensa galeria dos mortos, que do alto destas paredes nos contemplam, donde pendem os vultos respeitaveis de tantos mestres a quem devemos imitar, notaveis pelo saber e pelos serviços prestados a esta Instituição, á patria e á humanidade, constituindo um verdadeiro patrimonio de glorias para esta Faculdade.

Senhores, no acto solemne que a Congregação da Faculdade de Medicina hoje celebra não se deve enxergar somente um preito de reconhecimento de serviços prestados, um galardão ao homem, ao collega, ao Director

que foi e ao Professor que ainda é. Não; esta homenagem, que não será pouco para lisongear por ventura a vaidade de quem a dá e de quem a recebe, é uma lição profícua, um verdadeiro ensinamento a esta pleiade de espiritos juvenis, a esta mocidade á qual justamente, com as lições do ensino profissional, devemos ministrar as de civismo, de justiça, da fecundidade do exemplo sob as multiplas relações da vida social.

Dizia Aristoteles « que todo aquelle que entra na carreira das sciencias, deve sempre ter deante dos olhos os que o sobrepujam e nunca os que lhe ficam abaixo », e o grande Pitt da Inglaterra, quando teve de mandar seu filho William para a universidade de Cambridge, escreveu aos mestres da mesma que Young Pitt ia estudar sobretudo Thucydides, e este assim o fez, conseguindo sempre com os olhos no grande modelo desenvolver dotes de espirito tão extraordinarios, revelando-se o grande orador e exímio estadista que com o nome de lord Chattam logrou a honra de ser com pouco mais de 20 annos de idade o primeiro ministro de seu paiz, honraria que na Inglaterra, como em toda a parte, só se confere ás notabilidades politicas, a estadistas consumados, a quem acompanha uma longa bagagem de serviços, de experiencia e de qualidades superiores que raro é encontrar reunidas no mesmo individuo.

Quanto póde, portanto, o exemplo em verdes espiritos, quantos incitamentos nobres á mocidade que procura nortear-se pela imitação na pratica das acções dos grandes homens, sobretudo daquelles que tem a envergadura grandiosa da sublime missão de mestres!

Erigem-se estatuas aos grandes homens, reproduz-se a sua figura na téla com a fidelidade dos pinceis de Raphael, de Murillo e de Miguel Angelo, mais os obeliscos somem-se e subvertem-se nas areias, o colorido das finas tintas desbota e apaga a acção decomponente da luz, do calor,

da humidade e do ar. Não se apagam, porém, nem se subvertem as paginas dos livros que relembram-lhes os feitos, e irreductivel permanece na memoria da mocidade a imagem do typo adoptado para a formação do character, para a cultura da intelligencia e para a orientação segura das tendencias naturaes, e se a verdade destes conceitos podesse soffrer qualquer contestação, se a evidencia não excusasse toda e qualquer demonstração, se eu precisasse neste momento excavar da historia os subsidios que profusamente ella me forneceria, bastaria lembrar a figura saliente e gloriosa que fez esta Faculdade o anno passado na quadra angustiosa da lucta que a Bahia sustentou contra a ignorancia fanatisada, identificando-se mestres e discipulos no mesmo pensamento, serviços que lhe valeram as mais significativas e eloquentes demonstrações de grata admiração por parte dos patrioticos e sollicitos governos da União e do Estado, da imprensa, do commercio, do exercito e da armada, das corporações litterarias e artisticas, enfim de toda a Bahia agradecida.

Mas, senhores, este movimento generoso em que agitou-se a Faculdade de Medicina e que echoou até no espirito de collegas estranhos á mesma, de cuja dedicação e bons serviços ninguem mais do que eu, que com elles servi no hospital provisório do Mosteiró de S. Bento, pode dar melhor testemunho, foi provocado pela iniciativa patriótica do nosso illustre collega, então director, com a memoravel moção que apresentou na sessão de 16 de Março do anno passado, depois do revéz que a 4 do mesmo mez soffreu o exercito brasileiro quando tentou precipitadamente escalar os muros do mysterioso reducto. Foi o brado por elle soltado que repercutiu no espirito dos collegas e discipulos, foi o exemplo por elle dado na incansabilidade das providencias para a criação de hospitaes e enfermarias, nas suas palavras de animação e

conforto aos alumnos que partiam, e aos que, ficando, nos auxiliavam no curativo dos feridos nas enfermarias que do dia para a noite só uma corporação incendida no sentimento altruistico e no dever profissional poderia quasi milagrosamente improvisar.

Não fossem ainda os seus altos meritos como Professor, como sustentaculo da imprensa medica neste estado, como clinico, como cidadão, qualidades que tereis de ver enaltecidas dentro em pouco pela palavra do orador da solemnidade, o Dr. Anselmo da Fonseca, um dos mais eloquentes e illustrados Professores desta faculdade, bastariam os serviços acima apontados para offerecel-o á admiração dos collegas, á veneração dos alumnos e á gratidão da Bahia. A congregação, portanto, cumpre um dever para com aquelle que tanto tem sabido honral-a e eleval-a no paiz e no estrangeiro. E' simplesmente o pagamento de uma divida. E' justo que esparzamos sobre sua cabeça as flores que elle entre nós plantou e com tanto esmero cultivou. O dr. Pacifico é por muitos titulos digno, portanto, da homenagem, que vae ser-lhe hoje prestada.

(*Applausos geraes*).

Discurso proferido pelo estudante Eduardo
Leite Velloso

*Illustrè Dr. Director desta Faculdade—
Minhas Senhoras—Respeitaveis Mestres—Meus
Collegas—Senhores:—*Abram alas para deixar passar o
vulto magestoso do mestre corôado por seus collegas e
discipulos com os galhardões do merito reconhecido nas
luctas do ensino e no leito da humanidade soffredora.

Se Newton era mais digno de admiração, descobrindo-se reverente deante da imagem de Christo do que quando pesava a grandeza desses mundos, cuja poeira Bossuet

ensinava a desprezar; mais digno de respeito e veneração é aquelle que reparte com a mocidade, para fructificar o futuro, as conquistas de suas vigílias e junto ao doente se faz evangelico co-participante das dores e afflicções de seus semelhantes.

Salve o Dr. Antonio Pacifico Pereira, duas vezes sagrado pelas virtudes do Mestre e clinico insigne, envolto nas purpuras de seu character bondoso e modesto!

O mundo marcha, como diz Eugenio Pelletan: Mas para onde? Para o atheismo? Para a unificação da fé? Para o seculo dos acontecimentos assombrosos ou para o aniquilamento?

A verdade é que com elle tudo passa e para que alguma cousa no futuro lembre neste templo as glorias de hoje, as conquistas incruentas dos martyres do ensino, do saber e dos sacrificios pelo bem, ficará perpetuada num dos salões desta Faculdade, com o retrato do Dr. Antonio Pacifico Pereira, a lembrança do ex-director e lente, que é entre seus pares e discipulos uma das glorias do seu tempo.

Para os posteros luctadores esta digna glorificação será um amulêto, que conforta e estimula, emquanto para a mocidade actual, que com ella fraternisa, symbolisa um culto da verdade á virtude, clamando, sursum corda.

Sim, elevemos os corações, porque é justa esta ovação e com ella devem ao Céu subir as preces da mocidade grata, para que a existencia do mestre, que se consumiu para ser bom, se deslize placida por entre os hymnos de muitas outras venturas de que é digno pelo seu saber e bondade.

Salve! Tres vezes salve o Dr. Antonio Pacifico Pereira! (*)

(*) Ainda não foram enviados a esta redacção os discursos dos Srs. Dr. Luiz Anselmo da Fonseca e académico da 2.ª serie Oscar Freire de Carvalho.

LIGEIRO ESTUDO SOBRE O BERIBERI

NA

MARINHA DE GUERRA DO BRAZIL

PELO

Dr. Domingos Pedro dos Santos

**Cirurgião de terceira classe, Capitão-Tenente, do Corpo
de Saude Naval**

(Continuação da pag. 532 do numero de Maio)

Não supponmos que a alimentação dos nossos marinheiros tenha influencia na producção do beriberi. Para apoio do que dissemos, vamos transcrever a tabella das rações, quer no porto, quer em viagem.

Antes, porém, devemos dizer que é de grande necessidade que nas nossas tabellas de viagem sejam incluidas as verduras, e a proposito eis o que nos diz o Dr. Galdino (49).

«As verduras tambem são de grande necessidade. Todas as marinhas teem adoptado sua introduccão nas longas travessias, como meio preventivo de escorbuto e de diversas outras enfermidades occasionadas pelo uso continuado das carnes.

Os vegetaes preparados pela desecação, conservando-se comprimidos em latas, não perdem suas propriedades nutritivas, voltando ao seu estado natural pela addicção de agua morna. Nos paizes quentes especialmente são muito apreciaveis os vegetaes comprimidos.

«E' sufficiente estudar a estrutura da dentadura humana para possuir-se desta necessidade; o homem é um animal omnivoro. A fibrina, albumina e caseina

(49) Relatorio citado, pagina 12. Neste são citado Relatorio, o author faz de pagina 8 a 12 um estudo sobre a alimentação, comparando a tabella então em vigor com a que existia quando fez a viagem na corveta *Bahiana* aos mares da India.

vegetaes são principios immediatos, que muito concorrem á nutrição e reparação dos órgãos e tecidos. Reunindo se á isto as diversas modificações que soffrem os acidos vegetaes encerram ao mesmo tempo os elementos nutritivos e respiratorios dos nossos tecidos ».

Eis as tabellas actuaes (50):

Tabella de rações no porto

Arroz	2 dias na semana, a	50 grs.
Assucar	6 « « « «	130 «
«	1 « « « «	160 «
Azeite	1 « « « «	0,02 litro
Batatas	3 « « « «	120 grs.
Bacalhão	1 « « « «	240 «
Café	6 « « « «	90 «
«	1 « « « «	120 «
Carne verde	6 « « « «	600 «
Farinha	1 « « « «	0,20 litro
«	6 « « « «	0,30 «
Feijão	5 « « « «	0,10 «
Manteiga	7 « « « «	15 grs.
Pão	7 « « « «	450 «
Sal	1 « « « «	0,005 litro
«	6 « « « «	0,01 «
Toucinho	6 « « « «	40 grs.
Vinagre	1 « « « «	0,02 litro
«	6 « « « «	0,01 «
Vinho	7 « « « «	0,15 «
Verduras e fructas	7 « « « «	60 réis

(50) Estas tabellas vão ser alteradas agora, pois foi nomeada uma commissão composta de diversos officiaes, dos quizes dous do corpo de saúde, que são os cirurgiões de segunda classe Capitão de Fragata, Dr. Galdino Cícero de Magalhães e de terceira classe Capitão Tenente, Dr. Saturnino de Carvalho, para estudal-as e fazerem as modificações que entenderem, afim de ser apresentadas ao Governo.

OBSERVAÇÕES

1.^a, O almoço será sempre o mesmo no porto, sendo o pão distribuído nas sextas-feiras para o almoço e ceia (51).

2.^a, Na falta de vinho do Alto-Douro, Lisboa ou Bordeaux, servirá outro qualquer vinho tinto nacional ou estrangeiro, comtanto que seja puro e marque na escala alcoometrica de 10 a 17 grãos.

3.^a, Nas occasiões de muita faina, de muita chuva ou de muito frio, abonar-se-ha, ao arbitrio do commandante, uma ração de café com assucar.

4.^a, Quando o numero de praças de caldeira exceder de 150, e a experiencia prolongada demonstrar que ha sobra constante de certos generos, poderá o commandante, depois de ouvir o cirurgião de bordo, reduzir temporariamente a quantidade dos ditos generos, mas sómente de modo a evilar o excesso.

5.^a, Na ração de carne a parte de osso não poderá exceder de um quinto do total.

6.^a,

Tabella de rações em viagem

Arroz	3 dias na semana, a	50 grs.
Assucar	7 « « « «	130 «
Azeite doce	1 « « « «	0,04 litro
Bacalhão.	1 « « « «	420 grs.
Batatas	4 « « « «	120 «
Bolacha	7 « « « «	300 «
Café	7 « « « «	90 «

(51) As refeições são almoço, jantar e ceia. Quando foi decretada esta tabella (24 de Janeiro de 1890), o almoço era de café e pão e a ceia de carne; mais tarde foi modificada: a carne no almoço e café e pão na ceia.
 Ann. XXX, Série V, Vol. II

Carne de conserva	3	«	«	«	«	(52)	200	grs.
«	«	«	«	«	«		180	«
« secca.	3	«	«	«	«		200	«
«	«	«	«	«	«		150	«
Cebollas	1	«	«	«	«		1	unid.
«	6	«	«	«	«		1½	«
Conserva (pickles)	7	«	«	«	«		14	grs.
Farinha	7	«	«	«	«		0,30	litro
Feijão	4	«	«	«	«		0,10	«
Legumes (juliana)	3	«	«	«	«		30	grs.
Manteiga	7	«	«	«	«		15	«
Sal	7	«	«	«	«		0,01	litro
Vinagre	1	«	«	«	«		0,02	«
«	6	«	«	«	«		0,01	«
Vinho	7	«	«	«	«		0,15	«

OBSERVAÇÕES

1.^a, O almoço será sempre o indicado na tabella.

2.^a, Quando no navio se puder fabricar o pão necessario para o consumo diario, a bolacha passará a ser considerada a bordo como recurso de reserva; sendo o pão abonado segundo a tabella do porto.

3.^a, Na falta de carne de conserva, se fornecerão ás guarnições linguas seccas, na mesma quantidade.

4.^a, A carne de conserva destinada ás rações deve ser em latas, preparada pelo processo Appert ou outro analogo.

5.^a, Nos dias de muita chuva e nas occasiões de grandes fainas se dará a cada praça cinco centilitros de aguardente.

6.^a, Quando houver sobra de generos, o commandante,

(52) A carne em conserva é alternada com a secca; quando no almoço se dá d'esta no jantar é d'aquella e vice-versa. A maior quantidade é sempre ao almoço.

ouvido o cirurgião de bordo, poderá reduzir temporariamente a ração dos mesmos; e nos climas frios augmental-os em 20 %, á excepção dos alcoolicos.

7.^a, Quaesquer generos da ração, que venham a faltar, serão substituidos por outros similares, a juizo do commandante, ouvido o cirurgião de bordo.

8.^a, Os generos de facil deterioração serão distribuidos no porto, á chegada dos navios.

9.^a, O bacalhão será substituido por peixe fresco nos portos e em viagem, quando se puder compral-o ou pescal-o; para este fim serão fornecidos aos navios instrumentos de pesca, como rêdes, anzoës, etc.

10.^a, Haverá a bordo succos de fructas acidas, e, na falta d'estes, acido citrico, para serem distribuidos aquelles na dose de quinze grammas para outras tantas de assucar por praça, e este na quantidade arbitrada pelo cirurgião de bordo, que, de accordo com o commandante, julgará da oportunidade ou conveniencia desta ração.

11.^a, Sempre que fôr possivel á saída dos navios, o commandante se fornecerá de carne verde e mais frescos para consumo da guarnição nos primeiros dias de viagem.

12.^a,

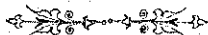
Na *Gazeta Medica* da Bahia (53) de Junho de 1893, sob o titulo—Sobre as medidas hygienicas contra o kakhé, ou beriberi—o nosso venerando mestre e amigo Dr. J. F. da Silva Lima dá-nos umas considerações a respeito do desaparecimento quasi de subito da molestia em questão na marinha japoneza, apenas estabelecida a mudança de regimen alimentar.

Naquelle marinha, até então, na alimentação entrava

consideravel quantidade de principios hydro-carbonados, sendo insufficiente a proporção dos azotados; depois houve modificação nesse sentido e então viu-se a accção benefica que isto produziu.

Na alimentação dos nossos marinheiros, a proporção do azoto é até em quantidade, como se vê das tabellas transcriptas n'este estudo, e pelos generos de que ella se compõe, julgamos não poder incriminal-a como causa do beriberi na nossa marinha.

(Continúa).



ENSINO MEDICO

**Apontamentos para a historia da organisação
do Ensino Medico na Bahia**

Pelo Dr. Pacifico Pereira

(Continuação da pag. 26 do numero de Julho)

Durante o longo periodo de 1816 a 1832 poucas modificações foram feitas á organisação do curso do collegio medico-cirurgico.

Em 1817 foi creada a cadeira de chimica e nomeado para reger-a o Dr. Sebastião Navarro de Andrade, formado em Coimbra.

Em 1824 foi creada a cadeira de Pharmacia e nomeado o Dr. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, que instituiu um gabinete de Pharmacia em parte que lhe foi cedida do convento de Santa Thereza, e iniciou o estudo da Materia Medica.

Em 1825 foi creada a cadeira de Pathologia interna e nomeado para provel-a o Dr. José Lino Coutinho.

A intervenção directa do governo nos actos da Faculdade durou alguns annos.

O exame final dos alumnos do collegio, consistindo na apresentação e defeza de historias clinicas de 5 doentes, observados por 21 dias successivos na presença dos lentes, era feito perante o Governador da Capitania. Somente depois de 1826 começaram os exames de clinica a ser feitos perante a Congregação dos lentes, cessando a inspecção immediata que sobre o collegio exercia o Governo da Provincia.

«D'aqui talvez nascesse tambem, diz o Dr. Malaquias Alvares dos Santos na Memoria Historica de 1855, a administração arbitraria dos negocios do collegio cirurgico, assim como aquella maior somma de liberdades individuaes, que foi adquirida pelo facto da independencia politica, e mais ainda a falta de attenção que a escola medico-cirurgica prestava o Governo Imperial, não obstante terem tido assento na Representação Nacional alguns dos seus lentes, como fossem os Drs. Lino Coutinho, que chegou a occupar uma pasta no ministerio, Avellino, Paula Araujo e Ferreira França».

No periodo colonial houve ainda uma tentativa de reforma, que merece ser mencionada. Foi o projecto de organização systematica da instrucção publica no Brazil, organizado pelo erudito Francisco de Borja Garção Stockler, e apresentado ao Conde da Barca, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros e da guerra.

Pelo vasto plano de Stockler a instrucção publica no Reino do Brazil seria dividida em quatro graus distinctos:

1.º grau—Aquelles conhecimentos que a todos são necessarios, qualquer que seja o seu estado e profissão.

2.º—Desenvolvimento mais amplo da maior parte das noções do 1º grau, e todos os conhecimentos que são essenciaes aos agricultores, aos artistas e aos commerciantes.

3.º—Todos os conhecimentos que devem servir de introdução ao estudo profundo das sciencias e de todo o genero de erudição.

4.º—O 4.º grau, finalmente, seria dedicado ao ensino das sciencias, tanto abstractas, como de applicação, consideradas na sua maior extensão, e em todas as suas diversas relações com a ordem social. Compreenderia, além disso, o estudo das sciencias moraes e politicas, contempladas sob o mesmo aspecto, e designadas com a denominação de sciencias sociaes.

As escolas do 1.º grau seriam denominadas *Pedagogias*, e os mestres n'ellas empregados, *Pedagogos*.

As do 2.º *Institutos*, e os mestres, *Instituidores*.

As do 3.º *Lyceus*, e os mestres, *Professores*.

As do 4.º *Academias*, e os mestres, *Lentes*.

Nas do 4.º grau estariam as *Academias reaes de medicina, cirurgia e pharmacia*, cuja organização seria a seguinte:

- 1.ª Cadeira: Anatomia; physiologia.
- 2.ª « Materia medica; pharmacia.
- 3.ª « Pathologia; nosologia; semeiotica; therapeutica.
- 4.ª « Hygiene; medicina legal; historia da medicina.
- 5.ª « Clinica interna ou medicina pratica.
- 6.ª « Operações cirurgicas; ligaduras; arte obstetrica.
- 7.ª « Pathologia }
Nosologia } externa
Clinica }
8.ª « Anatomia }
Physiologia } comparadas
- 9.ª « Arte veterinaria.

O projecto de Stockler, que tinha em si germens de

grandeza e prosperidade para o Brazil, e tinha sido modelado pelo das escolas allemans, foi regeitado, diz Ferdinand Denis, em sua obra—*O Brasil*, «segundo affirmam, pela influencia das pessoas que pretendiam conservar o Brazil no estado de colonia portugueza.»

Assim continuou ainda o ensino medicó nos tempos coloniaes, atravessando esta phase de evolução rudimentar que continuou durante o primeiro reinado, em que o movimento politico do imperio e suas reformas administrativas absorveram todos os espiritos, fascinados pela luz brilhante d'essa aurora de liberdade que parecia projectar-se no throno, deixando na penumbra as instituições nascentes, fracas e mal organisadas, que entretanto deviam ser no futuro os mais fortes esteios da independencia da nação.

E' conhecida n'este periodo a seguinte disposição da Assembléa Geral de 9 de Setembro de 1826, ampliando algumas disposições dos estatutos do collegio medico-cirurgico:

« D. Pedro I, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.

Fazemos saber a todos os subditos que a Assembléa Geral Decretou e Nós sancionamos a Lei seguinte:

Art. 1.º Haverão carta de cirurgião ou cirurgião Formado todos aquelles que nas escolas de cirurgia do Rio de Janeiro e Bahia já tem concluido com approvação, ou concluirem d'ora em diante o curso do 5.º ou 6.º anno na conformidade dos seus estatutos.

Art. 2.º As cartas serão passadas pelos Directores das escolas ou pelos Lentes que suas vezes fizerem, escriptas em lingua vulgar, assignadas pelos Lentes de Pratica Medico-Cirurgica, subscriptas pelo Secretario, impressas

em pergaminho, e selladas com o sello pendente de fita amarella.

Art. 3.º As formulas das cartas serão em tudo conformes ás que vão lançadas no fim desta Lei, e o sello será o que escolher cada uma das ditas escolas.

Art. 4.º Serão dadas e passadas gratuitamente com a unica depeza de impressão e pergaminho, que pagarão os estudantes.

Art. 5.º Os que conseguirem a carta de cirurgião poderão livremente curar de cirurgia em qualquer parte do Imperio, depois que com ellas se apresentarem á auctoridade local.

Art. 6.º Os que obtiverem carta de cirurgião Formado poderão igualmente exercer a cirurgia e a medicina em todo o imperio, feita a apresentação na forma do art. antecedente.

Art. 7.º Ficam revogadas todas as Leis, Alvarás, Decretos, Regimentos de Physico-mor e Cirurgião-mor do Imperio, e Estatutos das sobreditas escolas na parte em que se opposerem á execução desta.»

O que foi o ensino medico durante o primeiro reinado descreve-se concisamente na resposta que deu o collegio ao Governo Imperial quando inquiriu do desenvolvimento que alli se dava ao ensino.

Em 11 de Setembro de 1829, informando o collegio medico-cirurgico sobre seu estado ao governo Imperial, segundo lhe fôra exigido em Aviso de 14 de Julho do mesmo anno, ponderava que havia 7 lentes vencendo cada um o ordenado de 600\$, 1 substituto para as cadeiras cirurgicas com 500\$, 1 secretario interino sem vencimento algum, 1 porteiro com 250\$, e 17 estudantes matriculados. E informava mais que o collegio achava-se em um corredor da casa da Santa Misericordia, dividido em 3 pequenas salas, das quaes uma inutilisada por ter de servir

de passagem para outras repartições da mesma Santa Casa, e tendo por amphitheatro de dissecções e operações um pequeno quarto escuro comprehendido na enfermaria mais baixa do mesmo hospital.

Entretanto, não descurou o collegio de manter certo grau de autonomia, e em congregação de 16 de Dezembro de 1829 resolveu eleger d'entre seus membros um que presidisse aos seus trabalhos, sendo escolhido director o Dr. José Avellino Barbosa.

Foi somente com a Lei de 3 de Outubro de 1832, que rasgaram-se novos horizontes para o ensino medico no Brazil, quando a Regencia poz em execução a Resolução da Assembléa Geral, que dava nova organização aos collegios medico-cirurgicos e denominava-os Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro.

Esta reforma dividiu o curso medico em seis annos de estudos, distribuindo o ensino em 14 cadeiras:

1.º anno. Physica medica, Botanica e Elementos de Zoologia.

2.º anno. Anatomia Geral e Descritiva, Chimica Medica e Mineralogia.

3.º anno. Anatomia e Physiologia.

4.º anno. Pathologia Externa, Pathologia Interna, Materia Medica, especialmente a Brasileira e Pharmacia.

5.º anno. Medicina Operatoria e Apparelhos, Partos e molestias de mulheres pejadas e de recém-nascidos.

6.º anno. Medicina Legal, Hygiene e Historia da Medicina.

Clinica externa para os alumnos do 2.º ao 6.º anno.

Clinica interna para os alumnos do 5.º e 6.º annos.

As materias do curso foram divididas em 3 secções: a das sciencias accessorias, comprehendendo Physica, Botanica e Chimica; a das sciencias medicas comprehendendo Physiologia, Pathologia Interna, Materia Medica,

Pharmacia, Medicina Legal, Hygiene e Clinica Interna; e a das sciencias chirurgicas abrangendo Anatomia Geral e Descriptiva, Pathologia Externa, Partos, Medicina Operatoria e Clinica Externa.

Cada secção tinha dois substitutos.

Os lentes proprietarios venciam os ordenados dos Desembargadores das Relações, gozavam das mesmas honras e poderiam jubilar-se com o ordenado por inteiro findos vinte annos de serviço.

O espirito liberal que animava a reforma de 1832 manifestou-se em sabias disposições que mantinham a liberdade do ensino, ampliavam notavelmente o desenvolvimento dos estudos, proporecionavam os meios de realisar em algumas cadeiras a instrucção pratica, garantiam ao professorado independencia, autoridade e prestigio, davam salutar autonomia ás duas Faculdades, conferindo-lhes o direito de eleger seus directores, apresentando ao Governo uma lista triplice da qual seria escolhido o nomeado; a attribuição de confeccionar seus regulamentos, de propor a reforma na distribuição dos materiaes, e de applicar as taxas das matriculas e os emolumentos dos titulos á compra de livros para a sua bibliotheca.

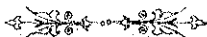
De accordo com o art. 16 da lei de 3 de Outubro de 1832, a Santa Casa de Misericordia facultou para o ensino clinico as enfermarias do seu hospital, que em 2 de Julho de 1833 se transferiu para o edificio do antigo Collegio dos Jesuitas, no Largo do Terreiro de Jesus, vago pela extincção do hospital militar, que o occupara até essa epoca.

Do livro de actas das sessões da Congregação consta que aos dezoito dias do mez de Maio de 1833 reuniram-se os lentes da Escola Medica e a elles foi presente um officio do Exm. Presidentê da Provincia «em que participa á

Faculdade para que, examinando os salões do Hospital do Collegio que se acham devolutos, lhe passe a propor as obras precisas para todos os arranjos da Escola, em razão da representação já feita pela mesma da falta de commodos que ha no logar em que se acham actualmente collocados, pelo que, dirigindo-se alli os Lentes e fazendo-se novo exame, acharam serem necessarios todo o andar de cima, a casa da Botica e seus annexos, as salas que ficam no corredor de baixo, e o Theatro Anatomico, já ha muito destinado pelo Governo para esse fim; ficando as obras que fossem necessarias fazer-se á disposição da Faculdade que dirigirá o Architecto que para ellas for nomeado ».

De todos estes commodos tomou posse a Faculdade para a installação de seus cursos, excepto da casa de Botica do extinto hospital militar que o governo da Provincia pretendeu para collocar alli o Muséo de Historia Natural, ao que se oppoz a Congregação, que muito carecia d'esse commodo para seu Laboratorio Chimico, e depois de longo processo sustentado pela Congregação perante o poder judiciario e representações successivas ao executivo, obteve a entrega das chaves somente em 10 de Julho de 1837, por ordem expedida em Aviso do Ministerio do Imperio ao Presidente da Provincia em 6 de Maio do mesmo anno.

(Continúa.)



HYGIENE PUBLICA

Do bem elaborado relatorio recentemente apresentado ao governo do Estado de Pernambuco pelo illustrado Inspector Geral de Hygiene, Dr. Rodolpho Galvão, fazemos alguns extractos sobre assumptos que tambem nos interessam, alguns dos quaes já foram tratados na *Gazeta Medica* sob o mesmo ponto de vista em que os discute aquelle nosso collega. Não tendo esse extenso relatorio divisão alguma expressa das diversas materias de que se occupa, tomamos a liberdade de affixar titulos aos excerptos que fizemos, lamentando não podermos reproduzir-o na sua integra, pela sua extensão.

A divisão do serviço de hygiene em federal, estadual e municipal

« Lançando as vistas para o modo como foi repartido o serviço de hygiene em geral, vemos que elle é desempenhado por authorities de tres categorias, respectivamente subordinadas aos poderes da União, do Estado e do Municipio.

A esphera de acção de cada uma d'essas tres ordens de funcionarios não está nitidamente traçada, e não poderá nunca ter limites precisos; porque esse triplice serviço é um não senso, como desmonstrarei. Quem quer que tenha se incumbido de reorganisar esse ramo da publica administração no Paiz, logo após a proclamação da Republica, o fez sem completo conhecimento do assumpto, não estudou o problema e desattendeu em muitos pontos o interesse publico.

O primeiro inconveniente que salta aos olhos é a falta de unidade de vistas dos tres poderes, eujos intuitos

são bons, eu não contesto; mas na pratica cada um tem o seu modo de ver e a sua maneira de executar certas medidas; d'ahi uma causa de divergencias e de desharmonia.

Em segundo lugar, ninguem sabe onde começa, nem onde acaba a competencia de cada uma das authoridades para intervir em certos e determinados casos; d'ahi outra causa de conflictos de attribuições. Os regulamentos são confusos ou omissos em varios pontos; aliás será difficil, senão impossivel, conciliar interesses sanitarios communs a uma dada localidade com serviços dirigidos por funcionarios recebendo instrucções dos governos federal, estadual e municipal.

Exemplifiquemos: o serviço de hygiene maritima, como a interdicção ou a livre pratica dos navios; a desinfecção das embarcações; o desembarque dos passageiros; a internação d'estes em um Lazareto; a sequestração ou isolamento dos passageiros doentes ou simplesmente suspeitos; as quarentenas, em summa, são da exclusiva competencia do governo federal.

Figure-se agora a hypothese de que em Santos, no Rio ou na Bahía, reine a febre amarella epidemicamente, como é frequente acontecer, e que Pernambuco, estando completamente indemne, não quer importar o germen do mal, apesar de em alguns annos ter tido a molestia fóra de qualquer importação. Mas como não a tem neste anno, procura evitar que ella venha comprometter estas condições sanitarias excellentes; porque é facto admittido geralmente que o germen da febre amarella é transportavel de um para outro ponto, e é capaz de desenvolver-se em climas amenos, e mais ainda nos que são favoraveis á eclosão do mal, como é o nosso.

Ora, é tambem um facto de todos conhecido, que em plena devastação de extensas e mortiferas epidemias de

febre amarella no sul, nunca o governo geral authorisou ou permittiu aos Estados a menor precaução, a mais ligeira medida prophylactica contra a importação do mal. Os paquetes trazendo patente bruta (porque as cartas de saude d'esses navios devem accusar necessariamente a existencia da epidemia figurada para qualquer d'aquelles portos) teem livre pratica, mesmo no caso de obito a bordo, depois de uma illusoria desinfeccão. Esta é a regra seguida até hoje: e quando as authoridades locais solicitam das federaes medidas de precaução, taes medidas não podem ser tomadas porque o governo federal não julga opportuno concedel-as.

Factos d'esta natureza já se teem passado aqui em Pernambuco, sem que se possa remediar os seus inconvenientes ou prevenir as desastrosas consequencias que d'elles podem decorrer.

Ainda outro caso: constantemente as pessoas que residem nas immedições dos diversos ancoradouros reclamam das authoridades sanitarias terrestres providencias contra o estado de certos vapores conduzindo gado, e que, fundeados junto aos caes, infeccionam toda a zona proxima. Outras vezes a queixa é contra navios descarregando carne de xarque em decomposição, ou alvarengas contendo couros verdes ou outros productos mal conservados.

Ora, tudo isto está sob a immediata fiscalisação das authoridades sanitarias federaes, porque passa-se sobre agua, se bem que os seus perniciosos efeitos se façam sentir em terra. E quando não são attendidas taes reclamações, por um ou por outro motivo, por quem de direito, como podem as authoridades estaduaes providenciar, se lhes é prohibido intervir em assumptos de hygiene maritima?

Em outra occasião surgem difficuldades muito sérias

e de graves consequencias, quando apparece inopinadamente um vapor com algum doente de molestia contagiosa que deva ser desembarcado aqui; ou quando em um navio já ha dias ancorado apparecem casos de febre amarella.

Os doentes são mandados para terra: mas os hospitaes não devem, não podem recebê-los. Os seus regulamentos e o regulamento da hygiene estadual o prohibem terminantemente.

Que fazer d'esses pobres doentes, tratados assim com essa falta de humanidade?

Tivessem as authoridades federaes authorisação para abrir, em um momento dado e sem previa consulta ao ministro, o chamado Lazareto do Pina (que é antes um hospital de isolamento) e tudo estaria remediado. Mas assim não acontece: a regra é não vir a solicitada authorisação com a presteza que o assumpto requer. Estes factos se reproduzem frequentemente todas as vezes que d'aqui se pede para o Rio qualquer providencia urgente, mesmo em outros ramos de serviço. Ainda ha pouco vimos deixar-se de arrecadar o imposto de fumo á falta do respectivo sello; e mais recentemente ainda teve logar o caso estranho e unico da suspensão do trafego de uma importante via-ferrea, á falta de graixa e carvão, apesar dos reiterados telegrammas do Director, que nunca pôde obter resposta antes de tomar a gravissima medida de fazer cessar o movimento da linha.

Ha uns quatro annos atraz tambem não foi possivel obter-se resposta immediata do respectivo ministro, quando um paquete portuguez desembarcou aqui dois doentes de febre amarella vindos do Rio. Pediu-se com toda a urgencia authorisação para abrir-se o Lazareto do Pina; e como não viesse resposta e o commandante do paquete declarasse que abandonaria os doentes em uma lancha no Lamarão, visto como tinha de seguir sua derrota para a

Europa, o governador de então, sob sua responsabilidade, e por um acto arbitrario, mas perfeitamente justificavel perante os principios de humanidade e diante dos perigos que ameaçavam a cidade, mandou abrir o Lazareto.

Tres dias depois, quando o paquete já devia andar proximo de S. Vicente e um dos doentes já havia sido enterrado, responde o ministro... perguntando quanto era preciso para abrir-se o Lazareto!

Ha, portanto, todo o fundamento na critica que faço; e uma reforma n'esse máo serviço impõe-se imperiosamente e com urgencia.

Convém, porém, notar que n'este particular nenhuma responsabilidade cabe aos dignos funcionarios encarregados do serviço sanitario federal n'este Estado, os quaes esforçam-se para bem cumprir os seus deveres.

A culpa recae inteira sobre quem organisou o serviço como elle está; e as maiores difficuldades vêm da morosidade com que funciona o complicado mecanismo administrativo, com esse systema de tudo se pedir e se consultar para o Rio; quando me parece muito mais racional e simples que os funcionarios federaes aqui residentes tenham uma esphera de acção mais ampla, onde se possam mover com certa autonomia, sempre que houver urgencia de agir.

Passando da hygiene federal para a municipal em suas relações com a administração do Estado, vemos os mesmos obstaculos, a mesma falta de discriminação de attribuições e as mesmas causas, por ventura mais numerosas e frequentes, de conflictos.

Um dia é uma cocheira em logar inconveniente e em más condições de installação; outro dia é um matadouro particular, contra todos os principios de hygiene, situado

em ponto da cidade que absolutamente não comporta um estabelecimento d'aquella natureza, e cujos donos, intimados pelas authoridades sanitarias do Estado para não continuar, furtañ-se ao cumprimento da intimação, exhibindo uma licença em regra da Municipalidade, pelo que suppõem-se com direito, e de facto o tem desde que pagaram e obtiveram a permissão de continuar a explorar a sua industria.

Depois vem a questão de limpeza publica, exclusivamente da competencia do poder municipal, e por isso mesmo sob sua immediata fiscalisação. Mas se este serviço fôr mal feito, compromette o estado sanitario da cidade, que está dividida em districtos, tendo á sua frente commissarios de hygiene nomeados pelo Estado; estes, no legitimo exercicio de suas funcções, reclamam e fazem-se echo das reclamações reiteradas do publico. Pedem-se providencias ao poder competente; as providencias não vêm; torna-se a reclamar, e nem só a cousa não melhora, sem que se saiba a razão disso, como até as reclamações são mal recebidas. Um facto d'esta natureza e bem conhecido do publico, passou-se ha pouco tempo.

Esta falta de harmonia de vistas é frequente, e o serviço publico é que soffre. Todos se vêm tolhidos em sua acção; todos têm competencia e ninguem a tem para intervir; a verdade, porém, é que nenhuma das authoridades tem um circulo de attribuições nitidamente delimitado; e pelo que toca ao serviço do Estado, posso affirmar que além d'essas limitações em sua esphera de acção, na pratica fallecem-lhe os meios materiaes de agir.

Ha, por exemplo, uma reclamação urgente contra um accidente imprevisto em qualquer ponto dos encanamentos da «Drainage» ou de outra companhia que tenha que ver com a hygiene; é exclusivamente á Inspectoria de Hygiene do Estado que para tal fim o publico se dirige.

A Inspectoria, obedecendo aos regulamentos e ás ordens expressas n'este sentido, não pôde directamente se communicar com a companhia visada; officia primeiramente ao Director das Obras Publicas; este officia por sua vez ao fiscal da companhia, que é um funcionario d'aquella repartição; só então este ultimo funcionario leva o facto ao conhecimento da companhia e exige d'ella a reparação reclamada. Mas tudo faz-se seguindo os tramites morosos do expediente; e por mais que as authoridades sanitarias queiram, não ha meio de sair-se d'essas delongas, que emanam de regulamentos que têm de ser forçosamente cumpridos.

Estivesse a Inspectoria de Hygiene armada com poderes para entender-se directamente com as companhias; tivesse á sua disposição pessoal e material para effectuar os concertos urgentes, quando a companhia não providenciasse com a necessaria presteza, deduzido então o custo das obras pelo Thesouro, das annuidades que paga á companhia, ou por outro qualquer meio, que tudo marcharia regularmente e o publico não teria razão de queixar-se.

Assim, porém, não succede, e a Repartição de Hygiene nenhuma responsabilidade tem e nem pôde ser de leve accusada por esse estado de cousas, contra o qual ella tem protestado constantemente e continúa a protestar. Nem competencia para intervir directamente, nem pessoal capaz de executar qualquer obra urgente, nem a minima verba á sua disposição para este fim. eis a situação da Inspectoria Geral de Hygiene.

Acontece ainda que o serviço é mal feito, porque é dividido por funcionarios que não se entendem, e é regulado por leis deficientes, contradictorias em alguns casos e quasi sempre burladas na pratica pela politica.

Os regulamentos são muitas vezes sophismados na

applicação pelos interessados em não cumpril-os, os quaes appellando para outro poder, conseguem não raras vezes tolher a acção, já excessivamente restricta, das authoridades sanitarias.

Outras vezes são os regulamentos mutilados temporariamente e de modo imprevisto, por medidas restrictivas enxertadas á ultima hora e de surpresa em leis annuas, como são os orçamentos e ficam por isso sem a extensão e fixidez que era para desejar.

O paiz não possui um código de hygiene, ou um acto legislativo votado pelo Congresso Nacional, regulando assumptos sanitarios e applicavel a todo o territorio da União.

Fôra talvez mais acertado que, na divisão dos serviços por occasião de proclamar-se a republica, o de hygiene tivesse ficado a cargo da União; centralizado e uniformizado, esse ramo de administração só teria a ganhar.

Mas uma vez que não foi esse o parecer de quem tratou com tanto desamor um serviço da mais alta relevancia em todos os paizes cultos, deveria ao menos ter occorrido aos que fizeram a discriminação, a idéa de uma mesma legislação sanitaria federal para ser executada em todos os Estados, pelas authoridades locais, como se fez em parte com a legislação judiciaria. Este alvitre seria de melhores consequencias praticas do que o triplice serviço que temos actualmente, a cargo de funcionarios obedecendo a poderes diferentes e executando a seu modo regulamentos contendo muitas vezes disposições, onde não ha a indispensavel concordancia, quando esses funcionarios tiverem de agir simultaneamente.

A favor de um serviço sanitario exclusivamente federal vem tambem a debatida e ainda não resolvida

questão do livre exercício da medicina e de outras profissões que com ella se relacionam.

Pondo de lado a questão de saber como deve se entender o artigo da constituição federal que regula o exercício de qualquer profissão dependente de um titulo scientifico, que entre nós foi sempre o privilegio dos titulados, consideremos somente que o nosso actual codigo criminal commina penas contra o exercício da medicina, por pessoas não diplomadas.

Consideremos tambem que, como o codigo penal, as duas unicas faculdades de medicina que existem em toda a União são federaes, e que só ellas têm o privilegio de expedir diplomas de doutor em medicina. Em alguns Estados, porém, entende-se que a profissão de medico independe de qualquer diploma ou titulo, podendo, portanto, ser livremente exercida por todo o mundo.

Esta authorisação ampla existe explicitamente consignada na legislação do Rio Grande do Sul. Aqui em Pernambuco, por um natural escrupulo nascido da falta de competencia para regular o assumpto, calou-se propositalmente este ponto no regulamento que rege o serviço de hygiene do Estado; mas já no que regula o serviço do municipio da capital, ha disposições relativas a este mesmo assumpto e no sentido restricto.

Como liquidar esta questão, que ainda continúa litigiosa, visto como os presidentes têm pedido em suas mensagens a attenção do Congresso Nacional para o assumpto?

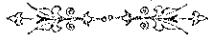
A quem cabe a iniciativa, e quem tem competencia para tomar medidas coercitivas contra os curandeiros e charlatães?

Serão as authoridades sanitarias locaes? Penso que não, porque no Ministerio do Interior e Justiça existe uma Directoria Geral de Hygiene, de recente creação, e que

veio substituir o Instituto sanitario federal; e tanto este como aquella, entre outras attribuições, têm a de «regular o exercicio da medicina e da pharmacia na União.»

E' sem duvida alguma devido a essa incerteza, a essa confusão, que uma authoridade judiciaria do Estado deu uma ordem de *habeas corpus* preventiva a um curandeiro que foi denunciado por um funcionario da hygiene local.»

(*Continúa.*)



REVISTA DA IMPRENSA MEDICA

Novas vistas sobre malaria

R. Koch, que acaba de voltar á Allemanha, consagrou grande parte dos dois annos da sua estada na Africa meridional ao estudo da malaria tropical, que elle julga parecer-se a muitos respeitoes com a febre de Texas nos animaes, e é, como esta, levada por um agente intermediario, o carrapato em uma e o mosquito na outra; mas elle provou que o contagio é transmittido pelos ovos de um e outro, assim como pelo proprio insecto. O seu feito mais impertante é o descobrimento do traçado exacto da temperatura da febre malarica tropical. A temperatura a principio sóbe, e fica nesta altura por cerca de metade da duração do accesso: desce depois um pouco, voltando abruptamente á primeira altura, onde fica durante a outra metade do accesso, que dura cerca de trinta e seis horas ao todo, cahindo então rapidamente no estado normal.

A administração cega usual da quinina em inter-

vallos regulares é absolutamente inutil. A quinina não mata o plasmodio, apenas impede o seu desenvolvimento. Sabemos agora qual o momento exacto para a administrar e produzir o effeito desejado, que é o estadio de desenvolvimento do plasmodio que precede a esporulação. *A quinina no momento proprio cura a malaria tropical mesmo nas suas peiores formas.* Kock confirmou este conceito em todos os casos, com excepção de dois moribundos. Ergottar pantanos, plantar eucalyptos, sanatorios, etc.,—são medidas prophylacticas inefficazes. A unica medida efficaz é afastar e pôr fóra das moradas os mosquitos, (ha uma ilha na costa que não tem mosquitos e onde é desconhecida a malaria) e mandar medicos instruidos applicar quinina no momento proprio.

Accrescenta que devem decorrer dez a quinze dias depois da infecção antes que o plasmodio se accumule bastante para produzir um accesso. Considera a forma quotidiana como a manifestação de duas formas terças superpostas. Encontrou quatro variedades de febre malarica tropical; duas muito raras; a terceira é a especie que se encontra nos climas temperados, que se observa ahí em 10 por cento dos casos, e a quarta, ou a especie muito intensa, em 90 por cento. Está convencido de que o problema da immuidade artificial será resolvido em tempo. a julgar pela immuidade natural herdada dos negros da costa, e pela adquirida dos negros que, descendo das montanhas sem mosquitos para a costa, soffrem um ataque violento e ficam immunes depois, como os animaes que soffreram um ataque da febre de Texas, ainda jovens, quando ella é usualmente benigna.

(*Deut. Med. Woch.* de 16 de Junho.)

Dyspnéa toxialimentar

Bohn (*Journ. de Méd.* de 10 de Junho de 1898) fez uma serie de observações sobre a occurrencia de dyspnéa em certas condições de absorpção toxica, procedente do canal alimentar. A forma da dyspnéa é intermitente, mas com tendencia a continua. Algumas vezes é exclusivamente nocturna, outras tambem diurna, e quando nocturna apparece geralmente no começo da noite. Por vezes torna-se exclusivamente diurna em pessoas que só a tinham á noite.

A dyspnéa começa como simples falta de ar, com sensação de peso, mas sem dor nem angustia. O primeiro symptoma pode apparecer quando o doente adormece, ou, sendo o ataque diurno, é provocado por algum esforço que pode ser em apparencia diminuto, como subir escadas, uma conversação animada, ou carregar algum pequeno peso. Um ataque apresenta o seguinte: o doente começa a sentir como que uma—barra de ferro—atravez do peito, com sensação de fraqueza e grande prostração. A isto segue-se uma sensação de rigidez do thorax, de modo que os movimentos respiratorios parecem impossiveis.

Ao mesmo tempo pode haver uma convulsão gastrica, dando logar a eructações ruidosas, seguidas muitas vezes de vomitos; o coração bate agitado, e a respiração toma o character de um ataque astmatico; a face empallidece, e sobrevem suores frios. O ataque dura por meia hora ou mais, e é seguido de expectoração sanguinolenta. Podem não estar presentes todos estes symptomas no mesmo caso, pois a eructação gastrica pode não existir. O exame physico mostra a presença de tachycardia e *ruido de galope*, mas o exame dos pulmões mostra poucos ou nenhuns signaes physicos. Pode haver longos intervallos entre os ataques. Esta forma de dyspnéa é muitas vezes

acompanhada de certos symptomas de caracter interessante, como sejam pallidez da face e dos tegumentos, *digiti mortui* e vertigem, e acção insufficiente do rim. Segundo o auctor este estado é o de espasmo arterial, acompanhado de augmento de tensão arterial, e assim pode causar esclerose dos vasos. Quanto á causa d'esta affecção e das varias complicações que a acompanham, os factos apontam para algum defeito de alimentação, dando-se isto em pessoas cujo systema arterial está de qualquer modo affectado, ou cujos órgãos eliminadores funcionam imperfeitamente. Alguma indiscreção temporaria de dieta pode ser seguida de absorpção de alguma materia toxica, dando causa a um ataque de dyspnéa. O autor faz ver que esta forma de ataque não deve ser confundida com a dyspnéa uremica, sendo esta ultima devida a uma forma endogenica de envenenamento pela retenção de materias toxicas produzidas no proprio órgão. A toxemia alimentar, pelo contrario, é exogenica e depende de materiaes venenosos vindos de fóra. Segue-se, pois, que da escolha da dieta dependerá inteiramente o tratamento efficaz. Os doentes com esclerose arterial devem ter, portanto, particular cuidado na dieta, e no caso de haver qualquer tendencia a ataques de dyspnéa a dieta deve ser largamente composta de leite, aconselhando se a que usem a dieta lactea por uma semana, seguindo-se na outra um *menu* um pouco mais abundante.

(*Brit. Méd Journal.*)

O hematozoario do bocio

Na sessão da Academia de Medicina de Paris, em 4 de Julho ultimo, o Snr. Grasset deu conta das suas investigações em pessoas affectadas de bocios (papeira, ou papo endemico). Sabendo que era no departamento de

Puy de Dome que o bocio era mais commum, foi lá, e depois de estudar o assumpto chegou ás seguintes conclusões:

O bocio não é uma affecção local, e sim geral, com um symptoma predominante--o crescimento da thyroide.

Assim como é o augmento de volume do baço um symptoma predominante da malaria, é o crescimento da thyroide o symptoma predominante no bocio. Ha um curioso parallelismo entre a malaria e o bocio.

Ambos tem uma distribuição geographica especial; ambos affectam principalmente uma glandula de secreção interna; e em ambos, quando chegam a um grau extremo, sobrevem a cachexia, em um caso a bem conhecida cachexia paludosa, e no outro o cretinismo. O Sr. Grasset examinou o sangue de oito pessoas que soffriam de bocio recente, e poudé demonstrar a presença de um parasita, que se mostrava em forma de corpos esphericos segmentados, maiores do que um globulo vermelho, e que lembrava o hematozoario da malaria.

(*The Lancet*, de Londres.)

Novo anesthesico local

Segundo diz a *Lancet*, de Londres, o fabrico de novos anesthesicos locais parece não ter fim. O ultimo apresentado ostenta-se com este bonito nome: *ether-p-amido-m-onzy-bexo-methyl*.—Os chimicos allemães Einhorn e Heinz, que experimentaram esta substancia, adoptaram para ella o mais commodo nome de—*orthoformio*. E' um pó branco, crystallino, sem gosto nem cheiro, e apenas ligeiramente solúvel. Entretanto com os acidos forma saes solúveis que, comquanto possuam notaveis propriedades anesthesicas, são um tanto irritantes quando applicados ás mucosas. O orthoformio em

pó, collocado sobre a superficie de uma ulcera ou sobre uma membrana mucosa inflammada, produz, segundo dizem, insensibilidade da parte, e a sua acção anesthesica persiste por algum tempo. Tem a vantagem de não ser venenoso, e assim pode ser livremente applicado á superficie de queimaduras, e de ulceras cancerosas e outras.

Tem sido applicado internamente em doses de um gramma em casos de carcinoma gastrico. A sua insolubilidade não deixa de ser um inconveniente no seu emprego como anesthesico local em cirurgia, mas parece que em Munich tem sido bons os seus resultados em operações cirurgicas.

Ecmnesia

Krafft-Ebing, na Sociedade Nevrológica de Vienna (*Neurol, Centralbl*, Julho de 1898) referiu, sob o nome de *ecmnesia*, um curioso estado mental que se seguiu ao uso do hypnotismo. Uma criada, de 21 annos, depois de forte excitação, soffreu de ataques de letargia, seguidos de delirio. Foi tratada pelo hypnotismo, e depois de assim tratada uma vez, passou a um estado mental, em que pareceu ter recuado a um periodo de dez annos antes. Tudo quanto tinha acontecido durante os ultimos dez annos foi completamente esquecido, mas tudo quanto tinha acontecido antes d'aquelle tempo estava perfeitamente conservado na memoria. Teve diversos d'estes ataques, que desapareceram com o ulterior tratamento hypnotico. Segundo o auctor, estados mentaes semelhantes tem sido produzidos pela suggestão hypnotica em outros casos, mas este é peculiar pela sua origem espontanea.

(*Brit. Med. Journal.*)

O sôro humano contra a febre amarella

O Dr. C. C. Stockard, de Atlanta (Estados-Unidos) escreveu uma carta ao Jornal da Sociedade Medica Americana, dizendo que, lamentando não ter o Dr. Sanarelli, durante a epidemia de febre amarella em 1897, podido empregar o seu sôro no tratamento d'esta molestia, occorrera-lhe a lembrança de que o sangue de pessoa que tivesse soffrido a molestia serviria para todos os fins tão bem como o sôro preparado pelo fastidioso processo atravez de animaes. Seria muito simples, diz elle, tirar o sangue da veia de um immune, de preferencia do que recentemente se tivesse restabelecido da molestia, e fazer immediatamente a injeccão na pessoa affectada, ou em quem houvesse de ser protegido. Pensa que isto seria, com certeza, tão inoffensivo como usar o sôro preparado por intermedio de animaes, que é recolhido e guardado em vasilhas algum tempo antes de ser empregado, e que, pensa elle, teria a mesma efficacia.

Apresentou esta idéa á Junta de Saude de Nova Orleans, Mobile e Montgomery, mas foi já no fim da epidemia, e se foi feito o ensaio não tem noticia a respeito.

Havia poucos dias escrevêra ao cirurgião general Sternberg, lembrando-lhe que experimentasse nos soldados então expostos ao grande perigo da febre amarella em Cuba.

Accrescenta que o bom resultado obtido com o tratamento soratherapico da diphteria alentou por certo a esperanza de eguaes vantagens em outras molestias microbianas, e o método suggerido é applicavel a todas.

(Os experimentalistas brasileiros poderiam aproveitar as frequentes occasiões que, infelizmente, se lhes depáram para ensaiar o simples e facil methodo proposto pelo Dr. Stockard.)

FORMULARIO

Desinfectante das fezes nas molestias contagiosas

Sulphato de zinco	100	grammas
Acido sulphurico	5 a 10	«
Nitrobenzol	2	centigrammas
Anil.	15	«

Cinco grammas em um vaso, antes de o usar, prevenirá qualquer cheiro, e a putrefacção por 24 horas.

(Progrès Médical.)

Pomada para o rheumatismo articular agudo

Salicylato de sodio.	30	grammas
Iodoformio.	10	«
Extracto de meimendo	5	«
Vaselina.	100	«

(New-York Med. Journ.)

Modo de administrar o oleo do figado de bacalhau (Formula de Bricemoret)

Oleo de bacalhau	300	grammas
Xarope de balsamo de Tolú	150	«
Tinctura de balsamo de Tolú	12	gottas
Essencia de cravo.	2	«

Agite com força antes de tomar uma colher das de sopa. O gosto que fica na bocca é só o do xarope.

(Gaz. hebdom. de Méd. et Chirur.)

Contra o prurido da vulva

O Dr. E. T. Beall dá a seguinte formula:

Sulphato de quinina	1 gramma
Menthol	0,40 centigrammas
Acido phenico	1,20 grammas
Unguento citrino	3 «
Ichthyol	7,50 «
Lanalina	18 «
Oleo de ricino	30 «

Para ser applicado depois da lavagem da vagina e vulva com agua quente.

(*Texas Med. News.*)

Grindelia robusta nas affecções cardiacas e pulmonares (Huchard)

Tinctura de grindelia.	30 grammas
« de convallaria	10 «
« de scilla	5 «

M. 15 gottas tres vezes por dia na hyperthrophia simples e dilatação do coração; congestão pulmonar, palpitação, emphysema, asthma e tuberculose incipiente.

(*New York Med. Journ.*)



NOTICIARIO

Premio da Gazeta Medica na Exposição de Chicago (*)

Recebemos a medalha e o diploma que por intermedio do governo nos foram remetidos de Chicago, e que nos couberam na remuneração que a civilização concedeu alli aos que trabalham.

(*) Julgamos poder affirmar que foi o unico premio por motivo scientifico que veio para este Estado.

Honra-nos o diploma com a declaração de que o premio nos foi concedido pela colleção de revistas em sciencias medicas pela *importancia, excellencia e interesse scientifico.*

A medalha, que é de bronze, tem de um lado a figura de Christovão Colombo, em pé, com os dizeres *Plus ultra* e mais abaixo Christopher Columbus O C T—XII MCCCCXCII.

Do lado opposto, em uma taboa cercada de archotes e encimada por figuras allegoricas, lê-se *World's Columbian Exposition In Commemoration Of The Four Hundredth Anniversary Of The Landing Of Columbus MCCCCXCII. MCCCCXCIII To Gazeta Medica da Bahia.*

Jornal de Medicina Tropical

Publicou-se em Londres, em 15 de Agosto, o 1.º numero do *Journal of Tropical Medicine*, que muito nos interessa por occupar-se especialmente das doencas mais communs em climas analogos ao nosso, e das variadas condições em que ellas se originam ou se modificam; molestias e condições de que a profissão medica européa, em geral, tem pouco e imperfeito conhecimento. Sabemos que n'aquella grande capital, onde a extensão do ensino medico não tem igual no mundo, já se instruem na pathologia dos climas quentes os estudantes e medicos que se destinam á clinica civil e aos cargos publicos de cirurgia, medicina e hygiene das colonias inglezas, particularmente os do exercito e armada em serviço ultramarino. O nosso já muito conhecido e merecidamente estimado Dr. P. Manson, cuja competencia na materia-ninguem lhe disputará, foi escolhido para professor da primeira cadeira, creada para o ensino da medicina tropical, na escola do London Free Hospital; e na recente reunião annual da

grande Associação Britânica, ha pouco celebrada em Edinburgo, foi pela primeira vez consagrada uma secção especial ás molestias tropicaes. Agora apparece um periodico dedicado ao mesmo assumpto, publicação mensal, dirigido pelo Sr. James Cantlie, antigo pratico em Hong Kong, e o Dr. W. J. Simpson, ex-official sanitario em Calcuttá.

Sir. Joseph Fayrer, baronet, em breve artigo prefaccial, sauda cordialmente o apparecimento do jornal, e recommenda-o como de grande utilidade pratica, não só á profissão medica das colonias, mas tambem aos officiaes administrativos e aos povos a quem elle tão profundamente interessa.

A correspondencia está a cargo do Sr. P. Faleke, secretario, 83—89, Great Titchfield Street, London, W.

Corpo de Saude Naval

Durante o mez de Junho houve o seguinte movimento:

Regressou do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, onde estava destacado, para o cruzador *Almirante Barroso*, onde estava embarcado, o Cirurgião de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. Affonso Henrique de Castro Gomes.

—Foi aceito o offerecimento que fez o clinico Dr. Daniel d'Almeida, de prestar seus serviços gratuitamente á Corporação da Armada.

—Para servir na formatura da marinha, no dia 11, foram nomeados os cirurgiões: de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. Thomaz de Aquino Gaspar Filho; de quinta classe, 2.º Tenentes, Drs. Nuno Alvares Rodrigues Baena, Delfim Correia da Silva e Fernando de Freitas Filho e o Pharmaceutico de quarta classe, Guarda-Marinha Guilherme Hoffmann Filho.

—Passaram: da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco para a da Bahia, o cirurgião de quarta classe,

1.º Tenente, Dr. Wencesláu Francisco Magarão; d'esta Escola para o cruzador torpedeiro *Tymbira*, o de igual classe e posto, Dr. Camerino Teixeira de Freitas; do cruzador *Trajano* para o vapor de guerra *Commandante Freitas* o de quinta classe, 2.º Tenente, Dr. José Lucio de Souza e Albuquerque, e do *Quinze de Novembro* para o aviso *Trindade* o de igual classe e posto, Dr. Bernardo José Camara Sampayo.

—Desembarcou do cruzador *Almirante Barroso* o Cirurgião de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. Alfonso Henrique de Cæstro Gomes, que foi nomeado terceiro medico do Hospital de Marinha, em substituição ao de igual classe e posto, Dr. Luiz da França Marques de Faria, que passou para a Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

—Apresentou-se ao Quartel General de Marinha o Cirurgião de terceira classe, Capitão-Tenente, Dr. Antonio Ferreira da Silva.

—Abriu-se inscripção para concurso de cirurgiões de quinta classe do Corpo de Saude.

—A commissão julgadora do concurso de internos do Hospital de Marinha ficou assim composta: Presidente, o Inspector de Saude Naval Contra-Almirante, Dr. Luiz Carneiro da Rocha; examinadores, os Cirurgiões: de primeira classe, reformado, Capitão de Mar e Guerra, Dr. Joaquim da Costa Antunes; de segunda classe, Capitães de Fragata, Drs. Antonio José de Araujo e Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, e de terceira classe, Capitão-Tenente Dr. Saturnino de Carvalho.

—Apresentou-se ao Quartel General de Marinha o Cirurgião de quinta classe, 2.º Tenente, Dr. Henrique Mangeon, que teve ordem de regressar de Montevideo, aguardando ordens na Flotilha do Rio Grande do Sul, d'onde chegou.